

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, E, PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSE, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRÁVES DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.310.392/0001-46, com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 4266, sala 06, Dois Corregos - Valinhos/SP, representado pelo procurador o **Sr. Charles da Silva Souto**, brasileiro, divorciado, pedagogo, portador da Carteira de Identidade n.º 104725312 e CPF (MF) n.º 085.955.057-56.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 103/2025, resultante chamamento público n.º. 008/2023 – instruído pelo procedimento administrativo n.º 16.101/2023, conforme Processo Administrativo n.º. 14.619/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 103/2025, firmado entre as partes em 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 103/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/08/2026 a 10/08/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n°. 103/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 40.024,32 (quarenta mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho n° 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa n° 3.3.90.39.15.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n°. 14.619/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 31 de julho de 2026.

[assinatura]
Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Município: 4610-8-Saquarema-RJ

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Contratante

[assinatura]
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

Procurador: Charles da Silva Souto

Contratada

[assinatura]
Charles Souto
Diretor
Administrador Anhanguera de Niterói

Testemunhas:

[assinatura] *[assinatura]*

CPF: 105-324.417-70

CPF: 140.173.557-65

[assinatura]